

cindido. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

9 de Dezembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 26 699/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 7 de Novembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutor Paulo Ventura Fernandes da Rocha — nomeado definitivamente professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face do parecer emitido nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscrito pelos professores catedráticos desta Faculdade Doutores Luís Manuel Cardoso Joyce Moniz e Adelina Natércia Cunha Lopes da Silva, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, a comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, reunida em 19 de Maio de 2005, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva do Doutor Paulo Ventura Fernandes da Rocha como professor auxiliar do 1.º grupo, Psicologia.

6 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Bruno Gonçalves*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 26 700/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 7 de Dezembro de 2005, foram nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de um lugar de professor catedrático para a Secção de Engenharia Electrotécnica, no grupo de disciplinas de Electrotecnia e Máquinas Eléctricas, da Faculdade de Ciências e Tecnologia:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor Carlos Fernando Ramos Lemos Antunes, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor João José Esteves Santana, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Manuel Pereira Cabrita, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor Alexandre Gomes Cerveira, professor catedrático da Universidade Aberta.

Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Hermínio Duarte Ramos, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Adolfo Sanchez Steiger Garção, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

7 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

Despacho n.º 26 701/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Dezembro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Maria Filomena Macedo Dinis, professora auxiliar no Departamento de Conservação e Restauro — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 3 a 6 de Dezembro de 2005.

12 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

Despacho n.º 26 702/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 5 de Dezembro de 2005:

Prof. Doutor José António Brito da Silva Girão, professor catedrático e vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 7 a 14 de Dezembro de 2005.

12 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Aviso n.º 11 902/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH) de 24 de Novembro de 2005, proferido no uso de delegação de competências (despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Agosto de 2005), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato à publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso, para o provimento de um lugar de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal não docente da FCSH da Universidade Nova de Lisboa (UNL), constante do mapa III anexo à Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, actualizado conforme o despacho n.º 18 224/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 248/85, de 15 de Julho.

3 — O concurso é válido para a referida vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — conforme mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira administrativa.

5 — Local, vencimento e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Avenida de Berna, 26-C, 1069-061 Lisboa. A remuneração é a correspondente aos índices previstos para a categoria, na escala indicária das carreiras do regime geral, a que se refere o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

6 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os funcionários da Administração Pública que reúnam os requisitos gerais, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e especiais, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, a permanência de, pelo menos, três anos na categoria de assistente administrativo e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Avenida de Berna, 26-C, 1069-061 Lisboa, entregue pessoalmente, contra recibo, ou enviado pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar o seguinte:

- Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade, estado civil, residência, código postal e número de telefone);
- Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais e especiais para admissão ao concurso;
- Categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Concurso a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão obrigatoriamente ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- Declaração actualizada e autenticada, emitida pelo serviço onde os candidatos exercem funções na qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, categoria de que é titular e antiguidade na categoria, carreira e função pública,

bem como a classificação de serviço obtida nos anos relevantes para efeitos de concurso;

- d) Declaração actualizada e autenticada, emitida pelo serviço onde os candidatos prestam serviço, especificando as funções e responsabilidades que lhes estão cometidas;
- e) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias que possuem;
- f) Documentos comprovativos das acções de formação profissional efectuadas, com indicação da duração de cada curso, estágio ou seminários realizados;
- g) Outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente autenticados.

7.3 — É dispensada aos candidatos que pertençam ao quadro da FCSH a apresentação dos documentos comprovativos que constem dos respectivos processos individuais.

7.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

8 — Método de selecção e classificação final:

8.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base no respectivo currículo profissional, em que são obrigatoriamente ponderados os seguintes factores:

A habilitação académica de base (*HA*), onde se pondera a titularidade de grau académico, ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

A formação profissional (*FP*), em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área profissional do lugar a prover;

A experiência profissional (*EP*), em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, com avaliação da sua natureza e duração;

A classificação de serviço obtida nos últimos três anos.

8.2 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HA + FP + EP + CS}{4}$$

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos factores que integram a avaliação curricular constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Afixação de listas — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no placard da Divisão de Recursos Humanos da FCSH da UNL.

10 — A tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Margarida Maria Teixeira Lopes Cepeda, secretária da FCSH.

Vogais efectivos:

Marília Augusta Nobre Delgado Ferreira Chaves, técnica superior de 1.ª classe da FCSH.

Maria da Conceição Luz Neto Castelo Branco Teixeira, técnica superior de 1.ª classe da FCSH.

Vogais suplentes:

João de Jesus Martins Mendes, técnico superior de 1.ª classe da FCSH.

Maria de Lurdes Santos Martins, técnica superior de 1.ª classe da FCSH.

13 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos.

14 de Dezembro de 2005. — Pelo Director, a Secretária, *Margarida Cepeda*.

Faculdade de Direito

Despacho n.º 26 703/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Luís Novais Lingnau da Silveira — contratado em regime de contrato administrativo de provimento como professor associado convidado, a título gratuito, por conveniência urgente de serviço, a partir de 19 de Setembro de 2005, por seis meses.

12 de Dezembro de 2005. — A Secretária, *Teresa Margarida Marques Correia e Pires*.

Despacho n.º 26 704/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Francisco Guimarães de Sousa da Câmara — contratado em regime de contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial, 40%, por conveniência urgente de serviço, a partir de 19 de Setembro de 2005, por seis meses.

12 de Dezembro de 2005. — A Secretária, *Teresa Margarida Marques Correia e Pires*.

Despacho n.º 26 705/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Maria Constança Dias Urbano de Sousa — contratada em regime de contrato administrativo de provimento como professora associada convidada, em regime de tempo parcial, 20%, por conveniência urgente de serviço, a partir de 19 de Setembro de 2005, por seis meses.

12 de Dezembro de 2005. — A Secretária, *Teresa Margarida Marques Correia e Pires*.

Despacho n.º 26 706/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Cláudia Maria Salsinha Trabuço — contratada em regime de contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial, 20%, por conveniência urgente de serviço, a partir de 19 de Setembro de 2005, por seis meses.

12 de Dezembro de 2005. — A Secretária, *Teresa Margarida Marques Correia e Pires*.

Despacho n.º 26 707/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Amadeu José Ferreira — contratado em regime de contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial, 40%, por conveniência urgente de serviço, a partir de 19 de Setembro de 2005, por seis meses.

12 de Dezembro de 2005. — A Secretária, *Teresa Margarida Marques Correia e Pires*.

Despacho n.º 26 708/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Luís Novais Lingnau da Silveira — contratado em regime de contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado, a título gratuito, por conveniência urgente de serviço, a partir de 14 de Fevereiro de 2005, por seis meses.

12 de Dezembro de 2005. — A Secretária, *Teresa Margarida Marques Correia e Pires*.

Despacho n.º 26 709/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor José da Cruz Vilaça — contratado em regime de contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado, a título gratuito, por conveniência urgente de serviço, a partir de 14 de Fevereiro de 2005, por seis meses.

12 de Dezembro de 2005. — A Secretária, *Teresa Margarida Marques Correia e Pires*.

Despacho n.º 26 710/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Eduardo Vilariño Pintos — contratado em regime de contrato administrativo de provimento como professor catedrático visitante,